

DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: Necessidade de realizar um estudo de viabilidade técnica de relocação de espaço físico para construção de 02 (duas) novas celas na unidade de custódia e reinserção, vistoria técnica da torre de vigilância (guarita), bem como orientação e fiscalização quanto à construção de novos triliches nas celas do bloco b.

6402915; VINICIUS ALCOFORADO NUNES MARTINS; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ARQUITETURA;

Objetivo: Conduzir a VTR com os servidores para realizar um estudo de viabilidade técnica de relocação de espaço físico para construção de 02 (duas) novas celas na unidade de custódia e reinserção, vistoria técnica da torre de vigilância (guarita), bem como orientação e fiscalização quanto à construção de novos triliches nas celas do bloco b.

57175807; SANDRO ROGERIO DE JESUS CARDOSO; MOTORISTA;
Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1051838

PORTARIA Nº: 01633/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Acompanhar os eventos religiosos a serem realizados nos municípios de Marabá e Parauapebas e outros assuntos referentes a atendimento religioso das instituições nos referidos municípios.

Origem: BELÉM;

Destino: PARAUAPEBAS;

Período: 14/03/2024 a 17/03/2024;

Diária(s): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es):

5798213; LUIZ FABIO OLIVEIRA BARROS; GERENTE;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 1051836

FÉRIAS

PORTARIA Nº 300/24/DGP/SEAP, de 14/03/24

CONCEDER FÉRIAS, de acordo com o Art. 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores abaixo relacionados, a serem gozados no período determinado:

1; TARCISIO JARDIM TSUJI; 5921309; 2024; 01.04.24 a 15.04.24; 15.05.24 a 30.05.24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051623

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0033/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.683, de 18/01/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor FRANCISCO MARCILIO DE SOUZA LIMA SALES sobre sua condição de acusado no Processo nº 7924/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1051887

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0033/2024, de 08 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.683, de 18/01/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor ELIAS FABRICIO DE OLIVEIRA PEDROSA sobre sua condição de acusado no Processo nº 7924/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1051882

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0121/2024, de 30 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.700, de 01/02/2024, tendo em vista o disposto no art. 256, inciso II, do Código do Processo Civil de 2015, aplicado subsidiariamente NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex- servidor FRANCISCO XAVIER VASCONCELOS FERNANDES sobre sua condição de acusado no Processo nº 7960/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente sindicância administrativa disciplinar.

Belém, 14 de março de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1051892

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 303/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor JOSE LUCAS DOS SANTOS SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5950140/1, no período de 08/03/2024 a 27/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051823

LICENÇA PATERNIDADE

**PORTARIA Nº 302/2024 – DGP/SEAP
BELÉM, 15 DE MARÇO DE 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ALEX DOS SANTOS GONDIM, Policial Penal, Matrícula nº 5954228/1, no período de 11/03/2024 a 30/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1051735

PORTARIA Nº 0266/2024-CGP/SEAP

Belém-PA, 12 de março de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Art. 105, § 1º, da Lei Estadual nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 8021/2024-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, acerca da suposta irregularidade ocorrida na lotação de servidora desta SEAP, lotada atualmente na Unidade de Custódia e Reinserção de Tomé-Açu – UCR TOMÉ-AÇU (antes Centro de Recuperação Regional de Tomé-Açu), conforme os fatos narrados em denúncia, encaminhados via e-mail no dia 07/09/2023.

Art. 2º - DESIGNAR ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; EMERSON DE SOUZA PEREIRA - Funcional: 5917930 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1051868

PORTARIA Nº 0270/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6375/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no relatório de diligência nº 63/2021, datado de 27/09/2021, referente ao suposto cerceamento de atendimento médico a PPL GILBERTO SOARES DA SILVA (INFOPEN: 37915), quando custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba II – UCR MARITUBA II (antigo Presídio Estadual Metropolitano II – PEM II).

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1051873

PORTARIA Nº 0269/2024-CGP/SEAP

Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6937/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta liberação indevida dos nacionais JOSE MARIA NOGUEIRA DOS REIS (INFOPEN 200904), GILVAN VIEIRA LOBATO (INFOPEN 200902) e GILNEY VIEIRA LOBATO (INFOPEN 200900), quando custodiados na Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III e Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.